



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 008/2026**

**AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor do Instituto de Previdência de Brazópolis-BRAZPREV o Documento de Formalização da Demanda – DFD para prestação de serviços gráficos.

**ÓRGÃO:** Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis - BRAZPREV

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL

Responsável pela Demanda: **Diretor Presidente**

**Junior Donizeti Dias**  
Matrícula: 427-6

E-mail: [brazprev@yahoo.com](mailto:brazprev@yahoo.com)

Telefone: (35) 3641-1018

**1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE 500 UNDS DO JORNAL INFORMATIVO 2026 PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BRAZÓPOLIS – BRAZPREV.**

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

A presente demanda tem por objetivo a contratação de serviços gráficos especializados para a impressão do Jornal Informativo do BRAZPREV, referente ao exercício de 2026.

A iniciativa justifica-se pela necessidade de garantir a adequada comunicação institucional com os segurados, aposentados, pensionistas e demais interessados, promovendo transparência, divulgação de informações relevantes, prestação de contas e orientações sobre serviços, benefícios e ações desenvolvidas pelo Instituto.

O Jornal Informativo constitui importante instrumento de comunicação, possibilitando o acesso à informação de forma clara e acessível, especialmente para o público que não dispõe de meios digitais com facilidade. Dessa forma, a versão impressa mantém-se essencial para assegurar a inclusão informacional e o cumprimento dos princípios da publicidade e transparência da administração pública.



## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

A contratação dos serviços gráficos contemplará a impressão do material conforme especificações técnicas a serem definidas (quantidade, formato, tipo de papel, acabamento, entre outros), garantindo qualidade, economicidade e atendimento às necessidades institucionais do BRAZPREV.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação para viabilizar a produção e distribuição do Jornal Informativo no exercício de 2026.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para a impressão do Jornal Informativo 2026 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – BRAZPREV. A elaboração e distribuição do jornal informativo constituem instrumentos essenciais de comunicação institucional, garantindo a transparência das ações administrativas, a divulgação de informações previdenciárias relevantes e a aproximação entre o Instituto e seus segurados, aposentados e pensionistas. Por meio desse material, são veiculadas orientações, prestações de contas, mudanças na legislação, benefícios e demais serviços oferecidos pelo Instituto.

A contratação de empresa especializada se faz necessária em razão da demanda por qualidade técnica na impressão, incluindo padronização visual, fidelidade de cores, durabilidade do material e acabamento adequado, fatores que não podem ser atendidos por meios próprios da Administração. Além disso, a execução por empresa qualificada assegura maior eficiência, economicidade e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Destaca-se que a produção e impressão do Jornal Informativo 2026 estão diretamente relacionadas às ações previstas no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS. O programa incentiva práticas de governança, controle interno, educação previdenciária e transparência, sendo a comunicação com os segurados um dos pilares fundamentais para o alcance dos níveis de certificação. Nesse contexto, a utilização dos recursos vinculados ao Pró-Gestão para a confecção do jornal informativo justifica-se por contribuir diretamente para:

- o fortalecimento da transparência e publicidade dos atos do Instituto;
- a promoção da educação previdenciária dos segurados;
- a melhoria da gestão e da comunicação institucional;



## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

- o atendimento às exigências e diretrizes do programa de certificação.

Portanto, a contratação pretendida é imprescindível para garantir a adequada execução das ações de comunicação institucional do BRAZPREV, alinhadas às diretrizes do Pró-Gestão RPPS, contribuindo para o aprimoramento da gestão previdenciária e o fortalecimento da relação com seus beneficiários.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Para atender a demanda estima-se a quantidade de impressão do jornal informativo, conforme quantidade estabelecida na tabela a seguir:

ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	500	UND	DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO E DOBRA DE JORNAL INFORMATIVO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO EM A3 (BOBRADO A4) 4 PÁGINAS, PAPEL COUCHE 90g, 4x4 CORES, COM UMA DOBRA.

#### 5. DA QUANTIDADE ESTIMADA E ORIGEM DO RECURSO

**5.1.** Estimou-se a quantidade de impressão do jornal informativo com base no levantamento de segurados atendidos pelo. A estimativa preliminar de custo será realizada com base em: Pesquisa de preços junto a fornecedores locais/regionais; Consultas a atas de registro de preços vigentes (quando aplicável); Histórico de aquisições anteriores.

#### 5.2 Do Recurso:

Unidade Gestora de Orçamento: **Diretoria Geral**

Tipo de procedimento: Compra Direta, menor preço POR ITEM

#### Natureza da Despesa:

##### Unidade 01: BRAZPREV

09.272.0002.2300 - Manutenção das Atividades Administrativas do BRAZPREV

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Pro Gestão

#### 6. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO



## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Tendo em vista o valor total das aquisições pretendidas, o processo pode ser realizado na modalidade de “Compra Direta”, com Aviso de Dispensa de Licitação, nos moldes do procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II e IV, da Lei nº 14.133/2021:

V - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

A aquisição pretendida está em conformidade com o limite de valor estabelecido pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para compras e serviços cujo valor não ultrapasse R\$ **R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, conforme cotação realizada junto a fornecedores.

Ademais, nos termos de Decreto Municipal nº 013/2024, para obtenção de preço estimado deve ser juntado ao processo uma referência de preços, com período máximo de 12 meses anteriores a presente data, como forma de aferir o valor das cotações com os preços praticado no mercado.

### **7. PESQUISA DE PREÇOS**

O art. 23 da Lei 14.133/21 estabelece que “[o] valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.” A pesquisa de preços é, pois, o mecanismo pelo qual a Administração Pública obtém os preços que servirão de referência para a fixação do valor estimado da contratação, valendo-se, para tanto, dos parâmetros indicados no §1º do mesmo art. 23. Assim, diante das pesquisas de preços, adjuntas ao referido processo no item 4, restou comprovado que o valor apresentado pela empresa é compatível com os preços praticados no mercado.

### **8. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:**

Os informativos deverão ser entregues em cota única na sede do Instituto Brazprev.

### **9. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/FISCALIZAÇÃO:**



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Os informativos serão entregues de forma única, com aceite provisório feito no ato da entrega e o aceite definitivo após a verificação por técnico designado pelo Instituto Brazprev.

**10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Sede do Instituto Brazprev: Diretor Presidente **Junior Donizeti Dias**

**5.4. PRAZO PARA PAGAMENTO:**

O pagamento será até 10(dez) dias após o recebimento definitivo, conforme artigo 37 do decreto municipal 013/2024.

Brazópolis, 10 de abril de 2026

\_\_\_\_\_  
**Junior Donizeti Dias**  
Diretor Presidente do Brazprev

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.